



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 057/97.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM
DOAÇÃO BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a receber em doação de munícipes e colaboradores, sem qualquer ônus aos cofres do Município, os bens móveis constantes do **Anexo I** e receber em doação do Município Mãe, Campo Novo do Parecis, os bens patrimoniais móveis constantes do **Anexo II** desta Lei .

Art. 2º - Os bens recebidos em doação, na forma desta Lei, serão incorporados ao Patrimônio do Município, com exceção dos bens de códigos 3175, 3179, 3104, 3113, 3130, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141 do **Anexo II**, conforme justificativa constante do Ofício GP nº 058/97, parte integrante a esta Lei.

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal, a incorporar ao Patrimônio do Município, os bens imóveis denominados quadras 33, 38, 202 e 205 da Planta de Loteamento da Cidezal Agrícola Ltda, na forma do **Anexo III** desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito em Exercício

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 057/97 - ANEXO I

BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DE MUNÍCIPES E COLABORADORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VL. R\$	DOADOR
01	Fax Toshiba modelo 6.400	445,00	Rimavel Com. Veículos Ltda
02	Bomba Manual p/ graxa 5 Kg	98,00	Bozza Com. Ind. Ltda.
03	Graxeira Pneumática p/ 20 Kg	490,00	Bozza Com. Ind. Ltda.
04	Vídeo Cassete Sharp 4c, VHS HQ	450,00	Fasa Auto Peças
05	TV 20" marca Sharp	400,00	Fasa Auto Peças
06	Ar condicionado marca Panasonic	1.000,00	Blairo Borges Maggi
07	Ar condicionado marca Sansung, modelo AST 2406BR	1.000,00	Luiz Antônio Pagot
08	Micro Computador	900,00	Triângulo Mecânica
	VALOR TOTAL:.....	4.783,00	



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 057/97 - ANEXO II

BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - MT - CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 526/97.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR R\$
01	pá carregadeira usada, marca Caterpillar, modelo 930-R, ano de fabricação 1989	25.000,00
02	caminhão usado, marca Ford Cargo, modelo 1415, tipo caçamba, placa JYG 2386	10.000,00
03	veículo Pic Up usada, marca Toyota, modelo Bandeirantes, ano de fabricação 1991.	10.000,00
04	motoniveladora usada, marca Caterpillar, modelo 120 B, ano de fabricação 1989.	40.000,00
	VALOR TOTAL:.....	85.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 057/97 - ANEXO III

BENS IMÓVEIS A SEREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR R\$
01	Quadra nº 33 da planta de Loteamento da Cidezal Agrícola Ltda., composta por 16 lotes urbanos, com área total de 14.400 m2.....	36.000,00
02	Quadra nº 38 da planta de Loteamento da Cidezal Agrícola Ltda., composta por 15 lotes urbanos, com área total de 13.600,00 m2.....	34.000,00
03	Quadra nº 202 da Planta de Loteamento Cidezal II, composta por 18 lotes urbanos, com área total de 7.200 m2	15.840,00
04	Quadra nº 205 da Planta de Loteamento Cidezal II, composta por 18 lotes urbanos, com área total de 7.200 m2	15.840,00
04	um prédio em alvenaria, com 786,59 m2, destinado ao funcionamento de uma escola pública, edificada na Quadra nº 33 da Planta de Loteamento da Cidezal Agrícola Ltda	196.647,50
05	um prédio em alvenaria, com 234,00 m2, localizado no lote 06 da quadra 33 da Planta de Loteamento da Cidezal Agrícola Ltda., destinado ao funcionamento do Centro de Saúde.....	58.500,00
	VALOR TOTAL:.....	356.827,50